

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE SETEMBRO DE 2021

Nº 168

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.416/2021, de 01 de setembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320/ 1964, prevista no Art. 43, §1º, inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de setembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.3039 - BL.INVEST. CONST. HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
12150000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390300000 - Material de consumo	300.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00

12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	150.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390300000 - Material de consumo	200.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390300000 - Material de consumo	150.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
TOTAL	1.600.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de setembro de 2021.
 200ª da Independência e 133ª da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.3039 - BL.INVEST. CONST. HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	
4490510000 - Obras e instalacoes	200.000,00
12150000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	200.000,00
12150000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
4490510000 - Obras e instalacoes	300.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3037.0037.3037 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00

12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	200.000,00
12150000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	150.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
4490510000 - Obras e instalações	150.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
TOTAL	1.600.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de setembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 1.417/2021, de 01 de setembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320/1964, prevista no Art. 43, §1º, inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de setembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0359.0345.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390300000 - Material de consumo	300.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.2358.0340.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
3390300000 - Material de consumo	300.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	600.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de setembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
04.122.9999.0099.1147 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999999900 - Reserva de contingencia (I)	300.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
04.122.9999.0099.1147 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999999900 - Reserva de contingencia (I)	300.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	600.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 01 de setembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 568/2021, de 01 de setembro de 2021.

Autoriza renovação de cessão de servidor ao Ministério Público do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2021, bem como a solicitação encartada no Ofício 66/2021- PGJA/RN da Procuradoria Geral de de Justiça Adjunta do Rio Grande do Norte,
RESOLVE:

Art.1º Autorizar a renovação da cessão da servidora JOANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5309, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Ministério Público do Rio Grande do Norte com ônus para este órgão cedente pelo período de 2 (dois) anos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 568/2021, de 1º de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	TONNY ALLISON NUNES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LUIZA DA SILVA LIMA SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 569/2021, de 1º de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Defesa Social:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE MONITORAMENTO	GLENDY MYRIAN BEZERRA DE ARAUJO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 570/2021, de 1º de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Defesa Social:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE MONITORAMENTO	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA VARELA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 571/2021, de 1º de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ALVARO MATHEUS SOUSA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 572/2021, de 1º de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ALLAN MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 573/2021, de 1º de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
VICE DIRETOR DE ESCOLA II	VIVIANE SANTOS ANDRADE	CRECHE 1º DE MAIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 574/2021, de 1º de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA SARA DOS SANTOS PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 575/2021, de 1º de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GIVANILSON DOS SANTOS PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 576/2021, de 1º de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

CARGO	NOME
DIRETOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO	DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 577/2021, de 1º de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

CARGO	NOME
DIRETOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO	FRANCISCA YNGRID PEREIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 1.347.322,00 (HUM MILHAO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Agosto de 2021.
 OTHON MILITÃO JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 6933/2021
 INTERESSADO: SEMINFRA
 CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra civis de PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO – MÉTODO BRIPAR, E DRENAGEM DA RUA MONTES CLAROS, Bairro Serrada, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Convênio Nº 016/2017– Secretaria De Estado De Infraestrutura – (SIN).

(TP 013-2021, fls 1/3)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL NESTA MESMADA DATA.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043/2021, em continuidade, procedeu análise da documentação apresentada pela(s) empresa(s) relacionada(s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como em 4.1, das exigências do edital do Certame em comento:

a) LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 17.707.527/0001-53:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Atendeu às solicitações a esse item;
2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Atendeu às solicitações a esse item;
3. REGULARIDADE FISCAL: atendeu às solicitações a esse item;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL: Atendeu inteiramente às solicitações a esse item, a empresa apresentou CRQ-PJ-CREA-RN:1383140/2021-Ch:ZDaYW; apresentou CRQ-PF-CREA-RN: 1381532/2021-Ch:833ca, do profissional, José Fernandes Sobrinho-Eng.º Civil, registro nº 210510587-4; ART-C.F.:RN20200376653, apresentou cópia do Contrato de Prestação de Serviços do Profissional em tela, comprovando pertinência com o quadro da empresa, CAT:1327250/2018- Ch: QaaWWW - ART:RN20170134290 – Fornecida pela Prefeitura Mun. De Vera Cruz/RN; CAT:WEB-17416/2008- Ptotocolo:PRO0070749520/08-Emissão:13/06/2008, fornecida pela Pref. Mun. De Panamirim/RN, comprova aptidão mediante experiências tecno- profissional, apenas, não sendo esta válida ao atendimento tecno-operacional deste Certame, a primeira respeita atendimento aos quantitativo mínimos necessários solicitados;

5. OUTRAS EXIGÊNCIAS: Atendeu às exigências;
 DA CONCLUSÃO: Dessarte, a Empresa, LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, foi considerada, isonomicamente, HABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;

b) R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 23.430.132/0001-59:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Atendeu às solicitações a esse item;
2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Atendeu às solicitações a esse item;
3. REGULARIDADE FISCAL: atendeu às solicitações a esse item;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL: Atendeu inteiramente às solicitações a esse item, a empresa apresentou CRQ-PJ-CREA-RN:1382318/2021-Ch:yb444; apresentou CRQ-PF-CREA-RN: 1382077/2021-Chave:a9WZb, do profissional, Raul Vitor Valentim de Sena-Eng.º Civil, registro nº 211.046.601-4; ART-C.F.:RN20160068606, CAT:1366581 - Chave: B7zBd - ART:RN20210415314 – Contratante: Sport Club Urbanismo LTDA; CAT:1379918/2021 – Chave: bZc04, Contratante: Liderança Empreendimentos, comprovando aptidão mediante experiências tecno- profissio-operacional, respeitados os quantitativos mínimos necessários solicitados;

5. OUTRAS EXIGÊNCIAS: Atendeu às exigências;
 DA CONCLUSÃO: Dessarte, a Empresa, R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, foi considerada, isonomicamente, HABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório.

Finalizada a análise de toda documentação apresentada pela(s) empresa(s) acima relacionada(s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, abre prazo recursal de cinco dias úteis. Registre-se, a CPL comunica desde já, que, EM NÃO HAVENDO RECURSO IMPETRADO A ESTA DELIBERAÇÃO, APÓS PRAZO RECURSAL, SEGUE MARCADA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PRÓXIMO DIA 09/09/2021, às 09:00h na sala de reunião de Licitação desta Municipalidade.

(TP 013-2021, fls 3/3)

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de agosto de 2021,
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente da CPL/SGA-RN

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021**

Após efetuar a análise da Proposta de Preços fica HOMOLOGADO, nesta data, para os devidos fins de direitos, o Processo licitatório nº 6909/2021 - TOMADA DE PREÇOS 012/2021. Acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGAR/ RN ao ADJUDICAR o objeto da proposta da licitante vencedora, a saber: LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 17.707.527/0001-53, com o valor global de R\$ 44.087,81 (quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) - Convênio N.º 017/2017– Secretaria De Estado De Infraestrutura – (SIN).

01 de setembro de 2021,
 Marcio José Almeida Barbosa
 Secretário Municipal de Infraestrutura

. AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/ RN, torna público, que no próximo dia 14 de setembro de 2021 as 08h fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento e licença de uso de software de sistemas integrados de orçamento, finanças públicas, contabilidade pública e previdenciária, licitação, compras e contratos, diárias e passagens aéreas, recursos humanos e folha de pagamento, regime de previdência própria, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, protocolo geral e digitalização, junto ao Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/ RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/ RN, 01 de setembro de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021.183
 Pregão Presencial nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - CNPJ 08.079.402/0001-35
CONTRATADA: Empresa COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.140.323/0001-62, com sede na Rua Abaiana nº 2435, Potengi, Natal/ RN
OBJETO: OO presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.222 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no Art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo n.º 183/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/ RN, 04 de maio de 2021.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021.188
 Pregão Presencial nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - CNPJ 08.079.402/0001-35
CONTRATADA: Empresa REDIFIQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELE - EPP, CNPJ/MF nº 28.791.019/0001-12, Endereço: Rua das Boas Noites, nº 33, Jardins – São Gonçalo do Amarante/ RN
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.222 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no Art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo n.º 188/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/ RN, 31 de agosto de 2021.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: MATERIAIS PERMANENTES – MÓVEIS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): K V BEZERRA EPP de CNPJ Nº 05.587.629/0001-01, Total R\$ 495.970,00; A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA ME CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, Total R\$ 83.355,00; GEINE H C CUNHA EIRELI CNPJ Nº 28.207.226/0001-87, Total R\$ 31.497,00; VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, CNPJ Nº 24.780.976/0001-92, Total R\$ 736.500,00. Valor total da contratação 1.347.322,00 (HUM MILHAO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior. São Gonçalo do Amarante/ RN, 31 de Agosto de 2021.

OTHON MILTÃO JÚNIOR
 SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 554/2021
 PROCESSO Nº 1016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: JOZILMA MARIA DE CARVALHO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 04.805.345/0001-73.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações e demais legislações correlatas
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 007/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919087	MEDALHAS Sendo ouro/prata/bronze personalizada, material alumínio cromado, com espaço para colocação de etiqueta colante com a colocação e patricio da competição, com fita de oetím de 80 cm nas cores azul e vermelho, MEDINDO 8,0 CM X 3 MM.	CRESPAR	UN	80,00	6,50	520,00
919097	CAMISETA TIPO MANGA LONGA EM DRY FIT personalizada com a logomarca do evento e a logo marca da Prefeitura de Sao Gonçalo do Amarante, tamanhos: P,M,G, GG E XGG em cores variadas.	DODY SPORT	UN	650,00	14,65	9522,50
919151	CORDA NAVAL Material: Polietileno.Cores: PRETO. Diâmetro: 34 mm diâmetro, peso aproximado: 500 Gramas por metro	SCALIBU	M	55,00	43,70	2403,50
919158	CONES FLEXIVEIS DE FUNCIONAL CONES FLEXIVEIS DE FUNCIONAL Medidas: Largura: 12,5 Cm Altura: 22,5 CM	SCALIBU	UN	15,00	5,90	88,50
919185	PROTETOR DE NARIZ para a pratica de natacao em material 100% silicone e tamanho unico.	SCALIBU	UN	10,00	19,90	199,00
919188	BOIA ESPAGUETE MACARRAO FLUTUADOR P/ PISCINA HIDROGINASTICA Medidas Aproximadas: 165x6,5cm, cores azul e vermelho.	SCALIBU	UN	60,00	7,19	431,40
Total						13.164,90

PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 13.164,90 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – APOIO AO ESPORTE AMADOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Agosto de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer

Contratante

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

Contratada

ATA DE ANÁLISE

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DESTINADA A CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE CONTRATAR EMPRESA E OU/PESSOA FÍSICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN.

Às 14 (catorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 043/2021, para análise da documentação da CHAMADA PÚBLICA 005/2021, referente à seleção e possível credenciamento com a finalidade contratar empresa e ou/pessoa física, especializada na prestação de serviços de Plantões Médicos, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Registre-se que a convocação foi publicada no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Destaque-se, também, que o período para cadastramento dos possíveis prestadores ocorreu de 10/08/2021 até o dia 26/08/2021, de 08h as 12h, tendo apresentado a documentação exigida em edital as licitantes descritas no quadro anexo. Dando prosseguimento aos trabalhos foi proferida a análise dos documentos apresentados o que ficou constatado que algumas licitantes deixaram de atender o exigido no edital, o que estamos encaminhando o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para que esta se posicione a respeito do resultado.

São Gonçalo do Amarante, 30 de agosto de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Presidente substituto da CPL/PMMSG

Marcos Antônio Campos

Ana Catarina Araújo de Oliveira

Membro da equipe de apoio

Flávia Thais Protasio de Oliveira

Membro da equipe de apoio

ANEXO A ATA DE ANÁLISE

EMPRESAS	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA			
	HABILITAÇÃO JURÍDICA	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	OUTROS
GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.
MARIA WERYKA DE SOUZA BELO SILVA	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.
IGOR TENAGLIA ABRANTES RIBEIRO EIRELI	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.
LS NATAL ASSISTENCIA MEDICA E ATENDIMENTO A SAUDE LTDA	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.
VIDA CONSULTORIA E MEDICINA PREVIDENCIARIA LTDA	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital.	Atendeu documentação do edital. Tendo apresentado o comprovante do protocolo junto ao CRM	Atendeu documentação do edital.

PORTARIA Nº 617/2021/SEMARH, 25 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requerimento constante no Memorando nº 031/2021 - CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 618/2021/SEMARH, 25 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requerimento constante no Memorando nº 031/2021 - CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 619/2021/SEMARH, 25 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requerimento constante no Memorando nº 031/2021 - CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 620/2021/SEMARH, 25 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requerimento constante no Memorando nº 031/2021 - CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 621/2021/SEMARH, 25 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requerimento constante no Memorando nº 031/2021 - CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 622/2021/SEMARH, 25 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requerimento constante no Memorando nº 031/2021 - CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 623/2021/SEMARH, 25 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requerimento constante no Memorando nº 031/2021 - CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 624/2021/SEMARH, 25 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas na alínea "n" do item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal Nº 69, de 30 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Municipal nº 72/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo do Amarante, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do requerimento constante no Memorando nº 031/2021 - CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 650/2021-SEMA, de 31 de Agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 550/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ALRICÉLIO TOMAZ DA SILVA, Matrícula 9147, Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Setembro de 2021 à 01 de Dezembro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Dezembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 651/2021-SEMA, de 01 de Setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta no Processo nº 895/2021 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 11215, Operador de Micro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 01 de Setembro de 2021 à 01 de Setembro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ALAIDE DE ARAUJO PEREIRA SOUSA, residente e domiciliado à RUA: PRINCIPAL, Nº 05 – LD – CAMPINAS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador de CPF sob nº 048.201.284-69 e RG nº 002.151.408, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 12 de fevereiro, até 12 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 13 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias,
 VALOR: 22.961,90 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ALAIDE DE ARAUJO PEREIRA SOUSA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 048.201.284-69

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ALBA LILIAN VICENTE DE ALBUQUERQUE, residente e domiciliado à RUA: PARACATI, Nº 710 – COND. JOÃO HÉLIO ROCHA – CASA 07 – PLANALTO - NATAL/RN – CEP: 59073-100 portador de CPF sob nº 031.720.714-80 e RG nº 634201-9, órgão expedidor: MARINHA.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.
 VALOR: 21.906,30 (vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ALBA LILIAN VICENTE DE ALBUQUERQUE
 CONTRATADO (A)
 CPF: 031.720.714-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ALDENIRA APRIGIO PEREIRA, residente e domiciliado à RUA: CARDOSO, Nº 103 – POTENGI - NATAL/RN – CEP: 59000-000 portador de CPF sob nº 751.392.004-49 e RG nº 001.190.148, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias
 VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ALDENIRA APRIGIO PEREIRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 751.392.004-49

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ALEXSANDRA NUNES DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: PRINCIPAL, Nº 24 – SERRINHA DE CIMA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59.299-992-000 portador de CPF sob nº 010.355.314-29 e RG nº 2065236, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ALEXSANDRA NUNES DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 010.355.314-29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ALINE RAMOS CARIDADE, residente e domiciliado à RUA: AVAI, Nº 173 – CENTRAL PARQUE CLUBE - EXTREMOZ/RN – CEP: 59575-000 portador de CPF sob nº 072.942.584-30 e RG nº 002.522.439, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ALINE RAMOS CARIDADE
 CONTRATADO (A)
 CPF: 072.942.584-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ALZENIRA TEIXEIRA DE ARAUJO XAVIER, residente e domiciliado à RUA: CAP. JOÃO LOURENÇO, Nº 197 A – CAMPO DA MANGUEIRA - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 413.533.664-72 e RG nº 704.998, órgão expedidor SSPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ALZENIRA TEIXEIRA DE ARAUJO XAVIER
 CONTRATADO (A)
 CPF: 413.533.664-72

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ANA KILSA DE MELO BATISTA, residente e domiciliado à RUA: VER. ACRIZIO M. QUEIROZ, Nº 454 – CENTRO – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador de CPF sob nº 672.400.894-87 e RG nº 1.300.031, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE. VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ANA KILSA DE MELO BATISTA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 672.400.894-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ANDREIA DE ARAUJO, residente e domiciliado à RUA: DIANOPOIS, Nº 138 – CONJ. PARQUE DOS COQUEIROS – NOSSA SENHORADA APRESENTAÇÃO - NATAL/RN – CEP: 59115-550 portador de CPF sob nº 029.903.814-90 e RG nº 002.225.561, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ANDREIA DE ARAUJO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 029.903.814-90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ANNE PINHEIRO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado à RUA: ELIANE BARROS, Nº 2010 – CASA 03 – OLHO D'ÁGUA DOS CARRILHOS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN – CEP: 59290-000 portador de CPF sob nº 092.851.147-25 e RG nº 13.213.906-4, órgão expedidor IFP/RJ.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias

VALOR: 23.106,30 (vinte e três mil cento e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ANNE PINHEIRO DE OLIVEIRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 029.903.814-90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): AZENAITE DE SOUSA MELLO, residente e domiciliado à RUA: DOM ANTÔNIO, Nº 54 – PLANALTO – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador de CPF sob nº 047.651.914-43 e RG nº 1.219.924, órgão expedidor SSP/PI.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 AZENAITE DE SOUSA MELLO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 047.651.914-43

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): CARLA VANESSA DANTAS DE SOUSA LIMA, residente e domiciliado à RUA: VEREADOR GERALDO MONTEIRO, Nº 56A – BELA VISTA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59298-899 portador de CPF sob nº 051.968.424-97 e RG nº 002.309.979, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 CARLA VANESSA DANTAS DE SOUSA LIMA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 051.968.424-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): CECILIA APARECIDA DA ROCHA, residente e domiciliado à RUA: SÍTIO VINTE E NOVE, Nº 3333 – BOM JESUS/RN – CEP: 59270-000 portador de CPF sob nº 806.975.854-68 e RG nº 001.201.732, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 15 de fevereiro, até 15 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 16 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias

VALOR: 22.745,30 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 CECILIA APARECIDA DA ROCHA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 806.975.854-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): CLAUDENICE RAFAEL COUTINHO BEZERRA, residente e domiciliado à RUA: WALACE M. GOMES, Nº 23 – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - NATAL/RN – CEP: 59114-140 portador de CPF sob nº 597.784.744-00 e RG nº 953.352, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 CLAUDENICE RAFAEL COUTINHO BEZERRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 597.784.744-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): CLEONICE ACIOLE DA SILVA OLIVEIRA, residente e domiciliado à RUA: PEDRO EZEQUIEL – PA AGROVILA DE FURNAS – ZONA RURAL - RIACHUELO/RN – CEP: 59470-000 portador de CPF sob nº 040.080.364-07 e RG nº 002.079.618, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 CLEONICE ACIOLE DA SILVA OLIVEIRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 040.080.364-07

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): DALVANIRA DIAS DE SOUZA SILVA, residente e domiciliado à RUA: BREJO, Nº 04 – AMARANTE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador de CPF sob nº 021.035.214-04 e RG nº 001.275.918, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 DALVANIRA DIAS DE SOUZA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 021.035.214-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ELISANGELA CARDOSO DE ALMEIDA, residente e domiciliado à RUA: SHALOM, Nº 302 – PRIMEIRA TRAVESSA - PAJUÇARA - NATAL/RN – CEP: 59125-310 portador de CPF sob nº 846.945.644-04 e RG nº 3838765, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ELISANGELA CARDOSO DE ALMEIDA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 846.945.644-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ELISANGELA MARTINS DA SILVA SANTOS, residente e domiciliado à RUA: VICENTE MESQUITA, Nº 77 – A – CENTRO - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 054.789.314-03 e RG nº 2.008.272, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias

VALOR: 23.106,30 (vinte e três mil cento e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ELISANGELA MARTINS DA SILVA SANTOS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 054.789.314-03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ENILDE SILVA DOS SANTOS, residente e domiciliado à RUA DESP. JOÃO ALFREDO, Nº 43 - PAJUÇARA – NATAL/RN – CEP: 59132-200 portador de CPF sob nº 008.396.914-40 e RG nº 001.902.343, órgão expedidor SSPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias

VALOR: 23.106,30 (vinte e três mil cento e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ENILDE SILVA DOS SANTOS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 008.396.914-40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ERICA RENATA REGO DE MEDEIROS, residente e domiciliado à RUA: SERRA DOS CAIAPOS, Nº 1133 - POTENGI – NATAL/RN – CEP: 59127-480 portador de CPF sob nº 071.191.184-39 e RG nº 001.884.515, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

TERMO DE ENCERRAMENTO: as partes registram o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, rescindindo em 11 de Agosto de 2021, de acordo com a alínea “e” da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviço por tempo Determinado, que possibilita a rescisão por iniciativa da CONTRATADA.

VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ERICA RENATA REGO DE MEDEIROS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 071.191.184-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ERIKA SONARA DA SILVA LIMA MAIA, residente e domiciliado à RUA LUIZA FLORENCIO, Nº 10 – TRAIRAS - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 086.387.914-45 e RG nº 002.607.165, órgão expedidor SPS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ERIKA SONARA DA SILVA LIMA MAIA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 086.387.914-45

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): FRANCISCA ADRIANA DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: DA GIPSITA, Nº 2265 A – 1º ANDAR – LAGOA NOVA - NATAL/RN – CEP: 59076-510 portador de CPF sob nº 009.524.894-30 e RG nº 001.480.430, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 11 de fevereiro, até 11 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 12 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias

VALOR: 23.034,10 (vinte e três mil trinta e quatro reais e dez centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 FRANCISCA ADRIANA DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 009.524.894-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, residente e domiciliado à RUA: POVOADO TAPARA, Nº 21 - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 012.308.934-40 e RG nº 002.155.517, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

TERMO DE ENCERRAMENTO: as partes registram o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, que teria como tempo de duração o prazo estabelecido que seria, até 09 de Agosto de 2021, sendo assim, o mesmo rescindindo em 02 de Agosto de 2021, de acordo com a alínea “e” da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviço por tempo Determinado, que possibilita a rescisão por iniciativa da CONTRATADA.

VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 012.308.934-40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): GILVANA DUARTE DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: QUINTA, Nº 1340 – SERRINHA DE CIMA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador de CPF sob nº 063.195.104-04 e RG nº 002.522.220, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 GILVANA DUARTE DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 063.195.104-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): GLEIDE JANE LIMA DE ARAUJO, residente e domiciliado à RUA: LOTEAMENTO RAVENA, Nº 26 – BAIRRO: SANTO ANTÔNIO DO POTENGI – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador de CPF sob nº 028.357.484-40 e RG nº 1794270, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 GLEIDE JANE LIMA DE ARAUJO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 028.357.484-40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): IRANIR COSTA DA ROCHA CAMARA, residente e domiciliado à RUA: LAGOA DA ONÇA, Nº 06 – POÇO DE PEDRAS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador de CPF sob nº 916.423.104-68 e RG nº 1367966, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias

VALOR: 23.106,30 (vinte e três mil cento e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 IRANIR COSTA DA ROCHA CAMARA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 916.423.104-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): IZABEL CRISTINA FELIPE DE ARAUJO SOUZA, residente e domiciliado à RUA: MARIA LUIZA DIAS, Nº 637 – REGOMOLEIRO – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59298-198 portador de CPF sob nº 070.497.404-54 e RG nº 002.226.533, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 IZABEL CRISTINA FELIPE DE ARAUJO SOUZA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 070.497.404-54

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JACINTA MARTA ARAUJO DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: ANTONIO LUCAS LIMA, Nº 31 – CENTRO – MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 321.166.162-04 e RG nº 0955341-0, órgão expedidor SSP/AM.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 11 de fevereiro, até 11 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 12 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias

VALOR: 23.034,10 (vinte e três mil trinta e quatro reais e dez centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JACINTA MARTA ARAUJO DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 321.166.162-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JANAINA PEREIRA DA SILVA DE PAULA, residente e domiciliado à RUA SOLON LUCAS DA SILVA, Nº 102 – AUTA DE SOUZA – MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 053.202.064-29 e RG nº 001.856.359, órgão expedidor ITEP/SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no Ensino Infantil, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JANAINA PEREIRA DA SILVA DE PAULA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 053.202.064-29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JAQUELINE SANTOS DINIZ SILVA, residente e domiciliado à RUA: TV. OLÍMPIO MACIEL SEGUNDA, Nº60 A – CENTRO - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 035.863.804-61 e RG nº 001.938.717, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JAQUELINE SANTOS DINIZ SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 035.863.804-61

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JOSÉ MARIO FERREIRA COELHO, residente e domiciliado à RUA: AVELINO GOMES DE CARVALHO, Nº 76 – SANTA AGUEDA – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador de CPF sob nº 054.155.594-42 e RG nº 002.364.948, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JOSÉ MARIO FERREIRA COELHO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 054.155.594-42

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JOSÉ MACENA DA COSTA, residente e domiciliado à RUA POVOADO POÇO DE PEDRA, Nº 250 – POÇO DE PEDRA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador de CPF sob nº 031.570.174-97 e RG nº 001.571.716, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias

VALOR: 23.106,30 (vinte e três mil cento e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JOSÉ MACENA DA COSTA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 031.570.174-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JUSCILENE MOURA DOS SANTOS, residente e domiciliado à RUA POVOADO CAPOEIRA, Nº 775 – CAPOEIRA - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 324.280.848-79 e RG nº 3.414.815, órgão expedidor SSP/SP.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JUSCILENE MOURA DOS SANTOS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 324.280.848-79

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): KAIONARA CYBELLE FERNANDES CARER, residente e domiciliado à RUA: AV DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Nº 170 – CJ PANATIS II - POTENGI - NATAL/RN – CEP: 59108-500 portador de CPF sob nº 059.892.474-43 e RG nº 001.780.228, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 KAIONARA CYBELLE FERNANDES CARER
 CONTRATADO (A)
 CPF: 059.892.474-43

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): KATHERINE OLIVEIRA DE SOUZA, residente e domiciliado à RUA: CHELITA, Nº 1416 – AMARANTE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59296-470 portador de CPF sob nº 071.981.444-89 e RG nº 2972395, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias

VALOR: 23.106,30 (vinte e três mil cento e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 KATHERINE OLIVEIRA DE SOUZA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 071.981.444-89

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): LUCIA NASCIMENTO ROCHA DE MOURA, residente e domiciliado à RUA: HAVANA, Nº 245 A – CJ CIDADE PRAIA – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO – LAGOA AZUL - NATAL/RN – CEP: 59129-490 portador de CPF sob nº 702.485.084-15 e RG nº 03285430, órgão expedidor MARINHA/RJ.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 LUCIA NASCIMENTO ROCHA DE MOURA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 702.485.084-15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): LUSINALVA PADILHA DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: CONJUNTO DAS DUNAS – L-01348 - PITANGUI – CEP: 59.575-000 portador de CPF sob nº 762.558.404-68 e RG nº 1206785, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias

VALOR: 23.106,30 (vinte e três mil cento e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 LUSINALVA PADILHA DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 762.558.404-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MÁRCIA DA LUZ ANDRADE SILVA, residente e domiciliado à RUA: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 35 – CENTRO – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador de CPF sob nº 538.889.104-63 e RG nº 903.507, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MÁRCIA DA LUZ ANDRADE SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 538.889.104-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MÁRCIA SINÁRIA MARCOLINO SALES, residente e domiciliado à RUA: POVOADO LAGOA DO SÍTIO, Nº 3000 – CASA A – LAGOA DO SÍTIO – CAPOEIRAS - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 090.521.214-27 e RG nº 002.442.878, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias

VALOR: 23.106,30 (vinte e três mil cento e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MÁRCIA SINÁRIA MARCOLINO SALES
 CONTRATADO (A)
 CPF: 090.521.214-27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA ALDENIRA ALBINO SILVA, residente e domiciliado à RUA: CASTELO BRANCO, Nº 36 - CENTRO - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 538.031.674-34 e RG nº 912.556, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA ALDENIRA ALBINO SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 538.031.674-34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA APARECIDA BRITO DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: CECILIA ARGEMIRO, Nº 38 – MASSARANDUBA – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador de CPF sob nº 000.556.284-86 e RG nº 001.577.861, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA APARECIDA BRITO DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 000.556.284-86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA APARECIDA GADELHA FERREIRA, residente e domiciliado à RUA SÃO FRANCISCO, Nº 270 – BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO – NATAL/RN – CEP: 59000-000 portador de CPF sob nº 053.655.554-06 e RG nº 002.363.579, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professora, no Ensino Infantil, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA APARECIDA GADELHA FERREIRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 053.655.554-06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA CLÉSIA DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: VEREADOR SEBASTIÃO MARINHO DE QUEIROZ, Nº 174 – CONJ. PARAIBA – CENTRO – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador de CPF sob nº 030.112.944-45 e RG nº 001.767.338, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

TERMO DE ENCERRAMENTO: as partes registram o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, que teria como tempo de duração o prazo estabelecido que seria, até 08 de Agosto de 2021, sendo assim, o mesmo rescindindo em 07 de Agosto de 2021, de acordo com a alínea "e" da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviço por tempo Determinado, que possibilita a rescisão por iniciativa da CONTRATADA.

VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA CLÉSIA DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 030.112.944-45

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, residente e domiciliado à RUA: SÍTIO PORTEIRAS, Nº 57 - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 070.067.174-93 e RG nº 002.421.480, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

TERMO DE ENCERRAMENTO: as partes registram o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, que teria como tempo de duração o prazo estabelecido que seria, até 08 de Agosto de 2021, sendo assim, o mesmo rescindindo em 17 de Maio de 2021, de acordo com a alínea “e” da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviço por tempo Determinado, que possibilita a rescisão por iniciativa da CONTRATADA.

VALOR: R\$ 8.664,92 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
 CONTRATADO (A)
 CPF: 070.067.174-93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE, residente e domiciliado à RUA: JOSÉ RENATO DE ARAUJO, Nº 54 A – CENTRO – POÇO BRANCO/RN – CEP: 59560-000 portador de CPF sob nº 038.184.094-80 e RG nº 001.848.033, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 05 de fevereiro, até 05 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 06 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias

VALOR: 23.467,30 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE
 CONTRATADO (A)
 CPF: 038.184.094-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE FARIAS LIMA, residente e domiciliado à RUA: JOSIVALDO GOMES, Nº 05 – PAJUÇARA - NATAL/RN – CEP: 59125-320 portador de CPF sob nº 011.120.244-25 e RG nº 2123737, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

TERMO DE ENCERRAMENTO: as partes registram o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, que teria como tempo de duração o prazo estabelecido que seria, até 08 de Agosto de 2021, sendo assim, o mesmo rescindindo em 02 de Agosto de 2021, de acordo com a alínea “e” da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviço por tempo Determinado, que possibilita a rescisão por iniciativa da CONTRATADA.

VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE FARIAS LIMA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 011.120.244-25

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA DE ALMEIDA ALVES, residente e domiciliado à RUA: JOSIVALDO GOMES, Nº 1500 – LOT. NOVO HORIZONTE – PAJUÇARA – NATAL/RN – CEP: 59125-320 portador de CPF sob nº 498.108.984-87 e RG nº 808.705, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 05 de fevereiro, até 05 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 06 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias

VALOR: 23.467,30 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA DE ALMEIDA ALVES
 CONTRATADO (A)
 CPF: 498.108.984-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA DAS NEVES DE SOUZA LIMA, residente e domiciliado à RUA: DOUTOR HERACLITO VILAR, Nº 375 – CENTRO - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 671.115.804-00 e RG nº 001.063.238, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA DAS NEVES DE SOUZA LIMA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 671.115.804-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS, residente e domiciliado à RUA: POVOADO CAPOEIRA, Nº 378 - CAPOEIRA - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 023.751.914-39 e RG nº 001.553.965, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 05 de fevereiro, até 05 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 06 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias

VALOR: 23.467,30 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 023.751.914-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA ISABEL DE ANDRADE MEDEIROS, residente e domiciliado à RUA: TV. FLORESTA, Nº 4 A – DIX-SEPT ROSADO - NATAL/RN – CEP: 59052-280 portador de CPF sob nº 020.998.404-07 e RG nº 001.541.335, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE. VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA ISABEL DE ANDRADE MEDEIROS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 020.998.404-07

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA JOSÉ BARROS DO NASCIMENTO, residente e domiciliado à RUA: PRINCIPAL, Nº 321 – VILA DE FATIMA - EXTREMOZ/RN – CEP: 59575-000 portador de CPF sob nº 027.802.194-83 e RG nº 001.681.966, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA JOSÉ BARROS DO NASCIMENTO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 027.802.194-83

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA KALINE DOS SANTOS GOMES, residente e domiciliado à RUA: ROSA AMÉLIA PINHEIRO, Nº 84 – TAVARES DE LIRA - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 045.899.144-92 e RG nº 001.963.238, órgão expedidor SESPDS/CE.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA KALINE DOS SANTOS GOMES
 CONTRATADO (A)
 CPF: 045.899.144-92

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA NORMA DA CRUZ COSTA SOUZA, residente e domiciliado à RUA: AV. OSJUAN, Nº A – 4, LOT – 07105 – QD 01, LOT. RIVIEIRA - EXTREMOZ/RN – CEP: 59.575-000 portador de CPF sob nº 420.948.363-04 e RG nº 002.973.339, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE. VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA NORMA DA CRUZ COSTA SOUZA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 420.948.363-04

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA PATRIZIANE OLIVEIRA DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 360 -QD – 04, LT – 13 – RECREIO DO TREVO – CENTRO INDUSTRIAL - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 061.417.294-28 e RG nº 2442765, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

VALOR: 21.906,30 (vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA PATRIZIANE OLIVEIRA DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 061.417.294-28

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA VANUZA FERNANDES DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: NOVA YORK, Nº 105 – CASA "A" – CONJUNTO AMARANTE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador de CPF sob nº 829.315.264-87 e RG nº 001.451.452, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

VALOR: 21.906,30 (vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA VANUZA FERNANDES DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 829.315.264-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIELMA CARNEIRO DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: PRINCIPAL, Nº 100 – LD – VILA DE FÁTIMA - EXTREMOZ/RN – CEP: 59575-000 portador de CPF sob nº 094.796.674-95 e RG nº 002.441.813, órgão expedidor SDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

VALOR: 21.906,30 (vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIELMA CARNEIRO DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 094.796.674-95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): NOEMIA QUERINO DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: PROFº IVO CARDOSO, Nº 100 B – GENIPAPO – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59.298-899 portador de CPF sob nº 068.113.594-80 e RG nº 002.450.328, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 05 de fevereiro, até 05 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 06 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias

VALOR: 23.467,30 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 NOEMIA QUERINO DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 068.113.594-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ORDONÉS CORTÉS PEREIRA PINTO, residente e domiciliado à RUA: ALECRIM, Nº 46 – PORTO DE SÃO PEDRO - MACAU/RN – CEP: 595000-000 portador de CPF sob nº 722.230.064-34 e RG nº 001.136.558, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 15 de fevereiro, até 15 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 16 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias

VALOR: 22.745,30 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ORDONÉS CORTÉS PEREIRA PINTO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 722.230.064-34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): PATRICIA SAMARA SILVA DE OLIVEIRA MELO, residente e domiciliado à RUA: CEL. FELISMINO DANTAS, Nº 291 – CENTRO – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador de CPF sob nº 029.746.364-03 e RG nº 001.781.569, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 PATRICIA SAMARA SILVA DE OLIVEIRA MELO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 029.746.364-03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): PERLA CARNEIRO BARBOSA, residente e domiciliado à RUA: PRAÇA DOS MÁRTIRES, Nº 19 – URUAÇU – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59299-974 portador de CPF sob nº 024.825.284-45 e RG nº 001.441.019, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 PERLA CARNEIRO BARBOSA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 024.825.284-45

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): RAIMUNDA ANTONIA PEREIRA FERREIRA, residente e domiciliado à RUA: SÃO CAETANO, Nº 08 – SANTA TEREZINHA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59291-180 portador de CPF sob nº 703.469.844-91 e RG nº 001.105.014, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 RAIMUNDA ANTONIA PEREIRA FERREIRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 703.469.844-91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): REJANE FERREIRA ANDRADE DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: POETA ISRAEL BOTELHO, Nº 764 – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - NATAL/RN – CEP: 59115-050 portador de CPF sob nº 638.030.384-72 e RG nº 1.031.319, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

VALOR: 21.906,30 (vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 REJANE FERREIRA ANDRADE DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 638.030.384-72

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): REUTEMANN GUIMARÃES DOS SANTOS, residente e domiciliado à RUA: TRAVESSA AGNALDO CORREIA, Nº 0069 - CENTRO – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59.291-577 portador de CPF sob nº 039.593.864-35 e RG nº 002.018.460, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 05 de fevereiro, até 05 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 06 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias

VALOR: 23.467,30 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 REUTEMANN GUIMARÃES DOS SANTOS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 039.593.864-35

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ROSE KELLY SANTOS CARDOSO LIMA, residente e domiciliado à RUA: PASTOR JOAQUIM BATISTA DE MACEDO, Nº 260 - IGAPÓ - NATAL/RN – CEP: 59104-350 portador de CPF sob nº 055.033.984-16 e RG nº 002209134, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ROSE KELLY SANTOS CARDOSO LIMA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 055.033.984-16

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ROSECLEIDE BEZERRA DA SILVA SOUZA, residente e domiciliado à RUA: GILBERTO AVELINO, Nº 382 – CASA 10 – QD – 34 – LT -27 A MOINHO DOS VENTOS - EXTREMOZ/RN – CEP: 59575-000 portador de CPF sob nº 052.532.164-05 e RG nº 002.218.495, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ROSECLEIDE BEZERRA DA SILVA SOUZA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 052.532.164-05

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): SELMA BEZERRA DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: TV LEÃO DO NORTE, Nº 840 – TRAIRAS - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 025.685.444-06 e RG nº 001.627.002, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

TERMO DE ENCERRAMENTO: as partes registram o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, rescindindo em 09 de Agosto de 2021, de acordo com a alínea "e" da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviço por tempo Determinado, que possibilita a rescisão por iniciativa da CONTRATADA.

VALOR: VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 SELMA BEZERRA DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 025.685.444-06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): SIRLEY AMERICA MOURA CABRAL DO NASCIMENTO, residente e domiciliado à RUA SEVERINO BEZERRA, Nº 6 "A" – POTENGI – NATAL/RN – CEP: 59120-270 portador de CPF sob nº 462.078.994-15 e RG nº 001.301.075, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 SIRLEY AMERICA MOURA CABRAL DO NASCIMENTO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 462.078.994-15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VALDENICE LOPES DA SILVA ANSELMO, residente e domiciliado à RUA: FRANCISCO SOBRAL, Nº 44 – CENTRO - CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador de CPF sob nº 010.747.154-03 e RG nº 1.580.624, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 VALDENICE LOPES DA SILVA ANSELMO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 010.747.154-03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VALERIA TAVARES BENTO, residente e domiciliado à RUA: AV. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, Nº 118 – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - NATAL/RN – CEP: 59115-700 portador de CPF sob nº 071.562.744-90 e RG nº 2592676, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 VALERIA TAVARES BENTO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 071.562.744-90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VANESSA MELLO PEREIRA, residente e domiciliado à RUA: ANTONIO ALVES PEREIRA, Nº 76 – SÃO GERALDO – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador de CPF sob nº 077.293.154-24 e RG nº 002.505.697, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 VANESSA MELLO PEREIRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 077.293.154-24

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VÂNIA SIMIAO SEVERO, residente e domiciliado à RUA: BELA VISTA, Nº 477 – CENTRO – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador de CPF sob nº 056.601.154-97 e RG nº 002.033.991, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 VÂNIA SIMIAO SEVERO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 056.601.154-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VERA LIGIA RIBEIRO FAGUNDES, residente e domiciliado à RUA: TRAV. JOSÉ COELHO, Nº 464 – LAGOA DAS PEDRAS - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 481.039.004-78 e RG nº 798778, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 VERA LIGIA RIBEIRO FAGUNDES
 CONTRATADO (A)
 CPF: 481.039.004-78

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VERONEIDE DANTAS DE FREITAS, residente e domiciliado à RUA: TERTO DO NASCIMENTO, Nº 61 – CENTRO - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 045.788.854-70 e RG nº 2.087.856, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 11 de fevereiro, até 11 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 12 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias

VALOR: 23.034,10 (vinte e três mil trinta e quatro reais e dez centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 VERONEIDE DANTAS DE FREITAS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 045.788.854-70

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VERONICA DA SILVA PEREIRA, residente e domiciliado à RUA: SÃO FRANCISCO, Nº 322 – VALE DOURADO – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - NATAL/RN – CEP: 59114-155 portador de CPF sob nº 941.398.494-87 e RG nº 001.398.126, órgão expedidor SESPDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 VERONICA DA SILVA PEREIRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 941.398.494-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ZULEIDE MARIA BEZERRA, residente e domiciliado à RUA: POVOADO TAPARA, Nº 880 - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 878.164.234-20 e RG nº 001.382.130, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ZULEIDE MARIA BEZERRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 878.164.234-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA ROSIENE AVELINO DE AZEVEDO SILVA, residente e domiciliado à RUA: VINTE E CINCO DE OUTUBRO, Nº 104 – LOT. ALVORADA II – PAJUÇARA - NATAL/RN – CEP: 59123-027 portador de CPF sob nº 069.635.374-10 e RG nº 002.292.781, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de PORTUGUÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

TERMO DE ENCERRAMENTO: as partes registram o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, rescindindo em 30 de Junho de 2021, de acordo com a alínea "e" da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviço por tempo Determinado, que possibilita a rescisão por iniciativa da CONTRATADA.

VALOR: 10.831,15 (dez mil oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MARIA ROSIENE AVELINO DE AZEVEDO SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 069.635.374-10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MELQUE AMBRÓSIO DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: BELO MONTE, Nº 81 – JARDIM LOLA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59296-823 portador de CPF sob nº 058.736.205-71 e RG nº 002.485.147, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de PORTUGUÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 11 de fevereiro, até 11 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

TERMO DE ENCERRAMENTO: as partes registram o encerramento do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, rescindindo em 07 de Julho de 2021, de acordo com a alínea "e" da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviço por tempo Determinado, que possibilita a rescisão por iniciativa da CONTRATADA.

VALOR: VALOR: 10.831,15 (dez mil oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 MELQUE AMBRÓSIO DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 058.736.205-71

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ROSANA LACERDA DE CASTRO, residente e domiciliado à RUA: MARILUZ, Nº 45 – PAJUÇARA - NATAL/RN – CEP: 59131-160 portador de CPF sob nº 970.276.344-49 e RG nº 001.470.769, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de PORTUGUÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ROSANA LACERDA DE CASTRO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 970.276.344-49

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ROSEANE GOMES ROBERTO, residente e domiciliado à RUA: DOM JOSE SETE, Nº 08 – CENTRO - EXTREMOZ/RN – CEP: 59575-000 portador de CPF sob nº 010.578.134-78 e RG nº 1.992.262, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de PORTUGUÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ROSEANE GOMES ROBERTO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 010.578.134-78

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ALEXANDRE DO NASCIMENTO BEZERRA, residente e domiciliado à RUA: AV. VER. AILDO MENDES DA SILVA, Nº 391, CASA 02 – COND. TERRADOS MARTIRES – LOT. SAMBURÁ – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59291-000 portador de CPF sob nº 066.614.794-93 e RG nº 002.314.872, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de GEOGRAFIA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

VALOR: 21.906,30 (vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ALEXANDRE DO NASCIMENTO BEZERRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 066.614.794-93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): HUGO ALVES SIMPLÍCIO, residente e domiciliado à RUA: SÍTIO PERI-PERI, Nº 1400 – ZONA RURAL - MACAIBA /RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 052.983.614-98 e RG nº 002.064.711, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de GEOGRAFIA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 04 de fevereiro, até 04 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 05 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.

VALOR: 23.539,50 (vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 HUGO ALVES SIMPLÍCIO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 052.983.614-98

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JOÃO PAULO ARAUJO DE LIMA, residente e domiciliado à RUA: JOAQUIM EDUARDO DE FARIAS, Nº 48 – B – NEOPOLIS - NATAL/RN – CEP: 59091-130 portador de CPF sob nº 067.737.544-10 e RG nº 002.515.353, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de GEOGRAFIA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 11 de fevereiro, até 11 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 12 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias

VALOR: 23.034,10 (vinte e três mil trinta e quatro reais e dez centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JOÃO PAULO ARAUJO DE LIMA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 067.737.544-10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ADANILSON WELLIGTON DE MOURA DIAS, residente e domiciliado à RUA: RODOVIA MARIO COVAS BR – 101 , Nº 4224 – UNIDADE 303, BLOCO 34 – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59294-390 portador de CPF sob nº 075.290.044-76 e RG nº 002.718.369, órgão expedidor SEDS/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 12 de fevereiro, até 12 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 13 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias.

VALOR: 22.961,90 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ADANILSON WELLIGTON DE MOURA DIAS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 075.290.044-76

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): FLÁVIO LIMA OLIVEIRA, residente e domiciliado à RUA: MIRA MANGUE, Nº 1181 – AP 103, BL H - PLANALTO - NATAL/RN – CEP: 59073-230 portador de CPF sob nº 875.434.514-68 e RG nº 001.175.746, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 FLÁVIO LIMA OLIVEIRA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 875.434.514-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): FRANCISCO EUTROPIO DE OLIVEIRA NETO, residente e domiciliado à RUA: MATA GRANDE, Nº 14 - NEOPOLIS - NATAL/RN – CEP: 59086-040 portador de CPF sob nº 736.319.304-53 e RG nº 000.885.218, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 09 de fevereiro, até 09 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 10 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias

VALOR: 23.178,50 (vinte e três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 FRANCISCO EUTROPIO DE OLIVEIRA NETO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 736.319.304-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): KELYANNE VIEIRA DA COSTA DE FREITAS, residente e domiciliado à RUA: CONSTRUTOR SEVERINO BEZERRA DO POTENGI – RESIDENCIAL ESTUARIO, 479 – APT. 401 – REDINHA - NATAL/RN – CEP: 59122-015 portador de CPF sob nº 010.735.604-06 e RG nº 001.866.246, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 18 de fevereiro, até 18 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 19 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias

VALOR: 22.961,90 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 KELYANNE VIEIRA DA COSTA DE FREITAS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 010.735.604-06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): PEDRO HENRIQUE TAVARES, residente e domiciliado à RUA: ODISSE COSTA DE ALMEIDA, Nº 162 – APT. 303 – BLOCO “A” – OLHO D’ÁGUA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59295-605 portador de CPF sob nº 058.066.354-06 e RG nº 002.165.383, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 PEDRO HENRIQUE TAVARES
 CONTRATADO (A)
 CPF: 058.066.354-06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JARLYSON SIQUEIRA DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: TRAVESSA OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, Nº 17 – SANTO ANTÔNIO DO POTENGI – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador de CPF sob nº 084.156.284-98 e RG nº 2860637, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JARLYSON SIQUEIRA DA SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 084.156.284-98

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ADRIANA FAUSTINO ALVES SILVA, residente e domiciliado à RUA: DR. HERACLITO VILAR, Nº 764, VILAR - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador de CPF sob nº 048.186.024-00 e RG nº 001.826.702, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de HISTÓRIA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ADRIANA FAUSTINO ALVES SILVA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 048.186.024-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JARLENO DE SÁ LISBOA, residente e domiciliado à RUA: AV. CIDADE DAS ROSAS, Nº 168 – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador de CPF sob nº 010.141.244-41 e RG nº 001.950.077, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de HISTÓRIA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JARLENO DE SÁ LISBOA
 CONTRATADO (A)
 CPF: 010.141.244-41

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JOSÉ ERIVAN SILVA CRUZ, residente e domiciliado à RUA: PADRE ANDRE MARTINS, Nº 378 – SANTO ANTÔNIO DO POTENGI – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59297-579 portador de CPF sob nº 060.492.984-67 e RG nº 2029329, órgão expedidor ITEP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de HISTÓRIA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JOSÉ ERIVAN SILVA CRUZ
 CONTRATADO (A)
 CPF: 060.492.984-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS, residente e domiciliado à RUA: AV. CASTELO BRANCO, Nº 72 – MONTE SANTO - PICUI/PB – CEP: 58187-000 portador de CPF sob nº 034.071.054-36 e RG nº 4.727.112, órgão expedidor SSP/PB.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de fevereiro, até 10 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 11 de Agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

VALOR: 21.906,30 (vinte e um mil novecentos e seis reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS
 CONTRATADO (A)
 CPF: 034.071.054-36

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ITAMAR BEZERRA DA NOBREGA NETO, residente e domiciliado à RUA: RUA MARCELO BATISTA TAVARES, Nº 08 – PAJUÇARA - NATAL/RN – CEP: 59122-533 portador de CPF sob nº 012.822.194-13 e RG nº 002.004.098, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 11 de fevereiro, até 11 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 12 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias

VALOR: 23.034,10 (vinte e três mil trinta e quatro reais e dez centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 ITAMAR BEZERRA DA NOBREGA NETO
 CONTRATADO (A)
 CPF: 012.822.194-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JOSÉ RINALDO FERNANDES JUNIOR, residente e domiciliado à RUA: HIROSHI IENAGA, Nº 1170 – FL DO BRASIL, E 05 – AP 304 – PAJUÇARA - NATAL/RN – CEP: 59122-330 portador de CPF sob nº 054.614.114-52 e RG nº 002.322.728, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de fevereiro, até 08 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 09 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias

VALOR: 23.250,70 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 JOSÉ RINALDO FERNANDES JUNIOR
 CONTRATADO (A)
 CPF: 054.614.114-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021/SME

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VANESSA LOPES GOMES, residente e domiciliado à RUA: GUTEMBERG FREIRE, Nº 160 – BAIRRO NORDESTE - NATAL/RN – CEP: 59042320 portador de CPF sob nº 035.090.474-00 e RG nº 1843021, órgão expedidor SSP/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 05 de fevereiro, até 05 de Agosto de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 06 de Agosto, até 31 de dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias

VALOR: 23.467,30 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação
 CPF: 140.603.294-87
 VANESSA LOPES GOMES
 CONTRATADO (A)
 CPF: 035.090.474-00

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA**Portaria Nº 034/2021, de 01 de setembro de 2021.**

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições: Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 555/2021 - PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 6909/2021, empresa LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.707.527/0001-53, referente a Tomada de Preços 012/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para execução de obras civis de pavimentação a paralelepípedo método bripap da Rua da Concordeia e pavimentação pelo método convencional da Travessa da floresta, Bairro Serrada, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Ar. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 0009793

Fiscal do Contrato em exercício: JAILSON BRUNO MATIAS BEZERRA – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0006577 - CREA/RN – 2102126056;

Fiscal do Contrato em suplência: FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA – ENGENHEIRO CIVIL - MAT – 0020222 – CREA/RN – 2111909017.

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Ar. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Ar. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.08/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na plataforma web da Câmara e layout para o ambiente do portal da transparência e ouvidoria englobando hospedagem, manutenção, monitoramento, evolução, backup de dados na nuvem e protocolos de segurança - HTTPS para portal institucional da Câmara Municipal de Vereadores São Gonçalo do Amarante/RN.

Item Lote 1	DESCRIÇÃO	Unidade (mensal)	Quant. de meses	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1	Hospedagem do portal atual, incluindo a migração dos dados existentes na base de dados atual e configuração de ambiente.	Serviço	12	1.000,00	12.000,00
1.1.2	Atualização e Melhorias de layout do portal atual.	Serviço	12	607,00	7.200,00
1.1.3	Manutenção e evolução da plataforma de Ouvidoria e E-SIC com total integração do Portal.	Serviço	12	600,00	7.284,00
1.1.4	Incorporação de camada (Layout estático) ao portal da transparência existente, e paginas (Legislação, Licitações, Pautas...)	Serviço	12	1.000,00	12.000,00
1.1.5	Monitoramento e geração de relatórios de acessos	Serviço	12	637,00	7.644,00
1.1.6	Backup de dados do portal na Nuvem com permissões de acesso e Configuração de protocolos de Segurança (certificado HTTPS)	Serviço	12	700,00	8.400,00
			TOTAL	4.544,00	54.528,00

Até o presente termo, ADJUDICO a empresa BTN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.510.737/0001-10, com valor global de R\$ 54.528,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais). A empresa referida sagrou se vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 003/2021.

São Gonçalo do Amarante, 31 de agosto 2021
 Susane Bento do Espírito Santo
 Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.08/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:
 BTN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Item Lote 1	DESCRIÇÃO	Unidade (mensal)	Quant. de meses	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1	Hospedagem do portal atual, incluindo a migração dos dados existentes na base de dados atual e configuração de ambiente.	Serviço	12	1.000,00	12.000,00
1.1.2	Atualização e Melhorias de layout do portal atual.	Serviço	12	607,00	7.200,00
1.1.3	Manutenção e evolução da plataforma de Ouvidoria e E-SIC com total integração do Portal.	Serviço	12	600,00	7.284,00
1.1.4	Incorporação de camada (Layout estático) ao portal da transparência existente, e paginas (Legislação, Licitações, Pautas...)	Serviço	12	1.000,00	12.000,00
1.1.5	Monitoramento e geração de relatórios de acessos	Serviço	12	637,00	7.644,00
1.1.6	Backup de dados do portal na Nuvem com permissões de acesso e Configuração de protocolos de Segurança (certificado HTTPS)	Serviço	12	700,00	8.400,00
			TOTAL	4.544,00	54.528,00

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 003/2021 tornando vencedora da licitação a empresa BTN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em serviços na plataforma web da Câmara e layout para o ambiente do portal da transparência e ouvidoria englobando hospedagem, manutenção, monitoramento, evolução, backup de dados na nuvem e protocolos de segurança - HTTPS para portal institucional da Câmara Municipal de Vereadores São Gonçalo do Amarante/RN, com o VALOR GLOBAL cotado equivalente a R\$ 54.528,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais).

São Gonçalo do Amarante, 01 de setembro de 2021
 Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Vereadora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 042/2021**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 17 (dezessete) de setembro de 2021, às 09h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, conservação e manutenção geral, das estações elevatórias e de tratamento, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na área de abrangência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de setembro de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br